



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 33/2016.**

O abaixo firmado Vereador Helio José Langhans da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 221, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, que já reiterado em outros anos, para que seja estendido o perímetro urbano até a localidade de Picada Grande, indo até a residência do seu Beno Salfdt. E mais até a residência do falecido Antonio Félix e outra até a residência do Rubens Gonçalves.

Justifica-se por conter mais de oitenta moradores que adquiriram terrenos de área rural que necessitam de fazer o uso capeao que com a nova Lei que existe. Onde o morador poderá registrar o seu terreno junto ao cartório de registro não necessitando de entrar com processo através de advogados. Tornando assim uma economia aos moradores ainda mais dará aumento de arrecadação ao município com futuros impostos como IPTU, e ICMS, vindo de futuras empresas que os mesmo moradores implantarem.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 01 de março de 2016.

Ver. Helio José Langhans

